



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 246, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSMPF n. 159, de 6 de outubro de 2015](#), em face do pedido formulado pelo membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, resolve:

Art. 1º. Conceder ao Procurador da República HELIO TELHO CORREA FILHO, matrícula 520, folga compensatória decorrente do plantão judicial realizado no período de 7 a 13/10/2019 ([Portaria PR-GO nº 217, de 25 de setembro de 2019](#)), a ser usufruída no seguinte período: 25 e 28/10/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

Ministério Público Federal

**Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 out. 2019. Caderno Administrativo, p. 34.**